ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE INDAIATUBA – CMDCA - REALIZADA EM 13/08/2024

N° 07/2024

Aos treze dias do mês de agosto de 2024, realizou-se de forma virtual, por meio da plataforma google meet: 1º link da videochamada: https://meet.google.com/fhd-acie-urz, 2º link da videochamada: https://meet.google.com/ohz-ydtd-zqi, a sétima reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Indaiatuba do ano de 2024, conforme convocação feita aos conselheiros. O **Sr. Sérgio Baptista Ferreira**, presidente do CMDCA de Indaiatuba, deu início à reunião, convidando a mim, **Sra. Josiane Favaron**, primeira secretária, a lavrar a presente ata. O Sr. Sérgio iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos. **1. Leitura sobre o ECA:** foi efetuada a leitura – "Art. 243. Vender, fornecer, servir, ministrar ou entregar, ainda que gratuitamente, de qualquer forma, a criança ou a adolescente, bebida alcoólica ou, sem justa causa, outros produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica: Pena - detenção de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa, se o fato não constitui crime mais grave." **2. Ausências:** Não participaram da Plenária a Secretaria Municipal da Fazenda e a organização social Manaem. **3. Saldo FUNCRI:** o saldo FUNCRI até treze de agosto de 2024 é de 2.635.001,11 (dois milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, um real e onze centavos). O saldo do tesouro é de 32.739,02 (trinta e dois mil, setecentos e trinta e nove reais e dois centavos). Os Srs. Sérgio e Rogério salientaram que em dezembro de 2024 começará a campanha para o imposto de renda solidária, para que haja um maior tempo de divulgação e arrecadação. **4. Correspondências recebidas:** Não houve correspondências enviadas ao Conselho neste período. Foram recebidos apenas os relatórios trimestrais das duas unidades do Conselho Tutelar. **5. Discussão e deliberação da ata anterior:** a ata da Reunião Ordinária nº 06/2024, realizada em 16 de julho de 2024, foi enviada por e-mail a todos os conselheiros em 7 de agosto de 2024 para análise. O presidente questionou acerca da existência de alguma dúvida ou objeção, disponibilizando a palavra a todos os presentes. Após deliberação, a ata foi votada e aprovada por unanimidade. **6. Discussão e deliberação sobre a Resolução CMDCA nº 12/2024, a qual dispõe sobre o Regimento Interno:** a Resolução nº 12/2024 foi enviada aos conselheiros para análise. O Sr. Rogério solicitou que fosse prorrogada a votação para adequar o mandato dos representantes do poder público e da sociedade civil, conforme as Resoluções do Conanda nº 105/2005 e 116/2006. **7. ABID – quantidade de acolhidos e desacolhidos:** Família acolhedora - Projeto Moradas estatísticas de julho:7 famílias estão acolhendo o total de 9 crianças; houve 4 acolhimentos e 1 desacolhimento. Há 8 famílias aptas para o projeto e 7 famílias acolhendo. A Sra. Patrícia Maura informou que há a formação de mais 4 famílias. Acolhimento institucional estatísticas: há 12 acolhidos entre bebês, crianças e adolescentes. **8. Educandário – Projeto Girassol:** a organização Educandário, representada pelas profissionais Adriele, Flávia e Marcela, apresentaram ao Conselho o Projeto Girassol e o trabalho que vem sendo realizado junto às 21 escolas públicas de Indaiatuba para a prevenção da autolesão provocada e ideais suicidas. Elas apresentaram os dados computados desde o início do projeto e as metas para sua continuidade em 2025. As informações apresentadas estão apresentadas anexas a esta ata. **9. Momento de fala das Comissões e dos Conselhos Tutelares:** não houve o registro das falas. **10. Outros assuntos:** Não houve manifestações. **11. Agradecimentos:** o presidente do CMDCA agradeceu a presença de todos colocando-se à disposição para o que fosse necessário. Indaiatuba, 13 de agosto de 2024.

Sérgio Baptista Ferreira
Presidente CMDCA

Josiane Favaron Martins
Primeira Secretária

EDUCANDÁRIO
DEUS E A NATUREZA

PROJETO GIRASSOL

VALORIZAÇÃO DA VIDA

PROJETO GIRASSOL/ CMDCA/ DIRETORIA DE ENSINO

DESENVOLVIMENTO EQUIPE GIRASSOL

CAPACITAÇÃO COM GESTORES

DESENVOLVIMENTO DE FLUXO

DESENVOLVIMENTO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

FORTALECIMENTO E ESTÍMULO DA INTERSETORIALIDADE

ASSESSORAMENTO EQUIPES DE GESTÃO

CAPACITAÇÃO DE DOCENTES

CUIDADO EM SAÚDE MENTAL PARA DOCENTES

CAPACITAÇÃO DE EQUIPES ESCOLARES

MONITORAMENTO DOS CASOS

COLETA DE DADOS E GERAÇÃO DE INDICADORES

PSICOEDUCAÇÃO DOS ALUNOS

ACOLHIMENTO DOS ALUNOS

RELATÓRIOS / DIAGNÓSTICOS

PROPOSTAS FUTURAS: FAMÍLIAS CAPACITAÇÃO INTERSETORIAL



EDN
EDUCANDÁRIO
DEUS E A NATUREZA

PROJETO GIRASSOL
VALORIZAÇÃO DA VIDA

Objetivo Geral do Projeto

Dar continuidade aos diálogos sobre prevenção com equipes gestoras e professores, mantendo o assessoramento às rotinas de recebimento, avaliação e encaminhamento de demandas e promover espaços de diálogos sobre prevenção do suicídio e da violência autoprovocada, entre os alunos da rede pública estadual.



EDN
EDUCANDÁRIO
DEUS E A NATUREZA

PROJETO GIRASSOL
VALORIZAÇÃO DA VIDA

Atuação

Escolas

- **20** escolas estaduais em 2023.
- **21** escolas estaduais em 2024.

Serviços Articulados

- CAPS IJ e CAPS II
- UBS
- Diretoria de Ensino
- Conselho Tutelar 1 e 2
- CRAS / CREAS
- Escuta Especializada
- Esporte
- Cultura
- OSC
- Atendimentos particulares

Ações 2023

- Capacitação de **35** gestores/ coordenadores.
- Capacitação de **800** professores.
- Capacitação de **155** profissionais demais áreas.
 - Participação de **90** professores no Encontro "Cuidando da Saúde Mental do Educador".

Ações 2024

- Psicoeducação de **8.573** alunos até julho de 2024, com estimativa de alcançar **15.000.**
- Capacitação de **27** gestores/ coordenadores.
- Capacitação de **15** professores*.

*As capacitações com os professores acontecem de acordo com as necessidades percebidas tanto pela equipe do projeto, quanto pela escola.

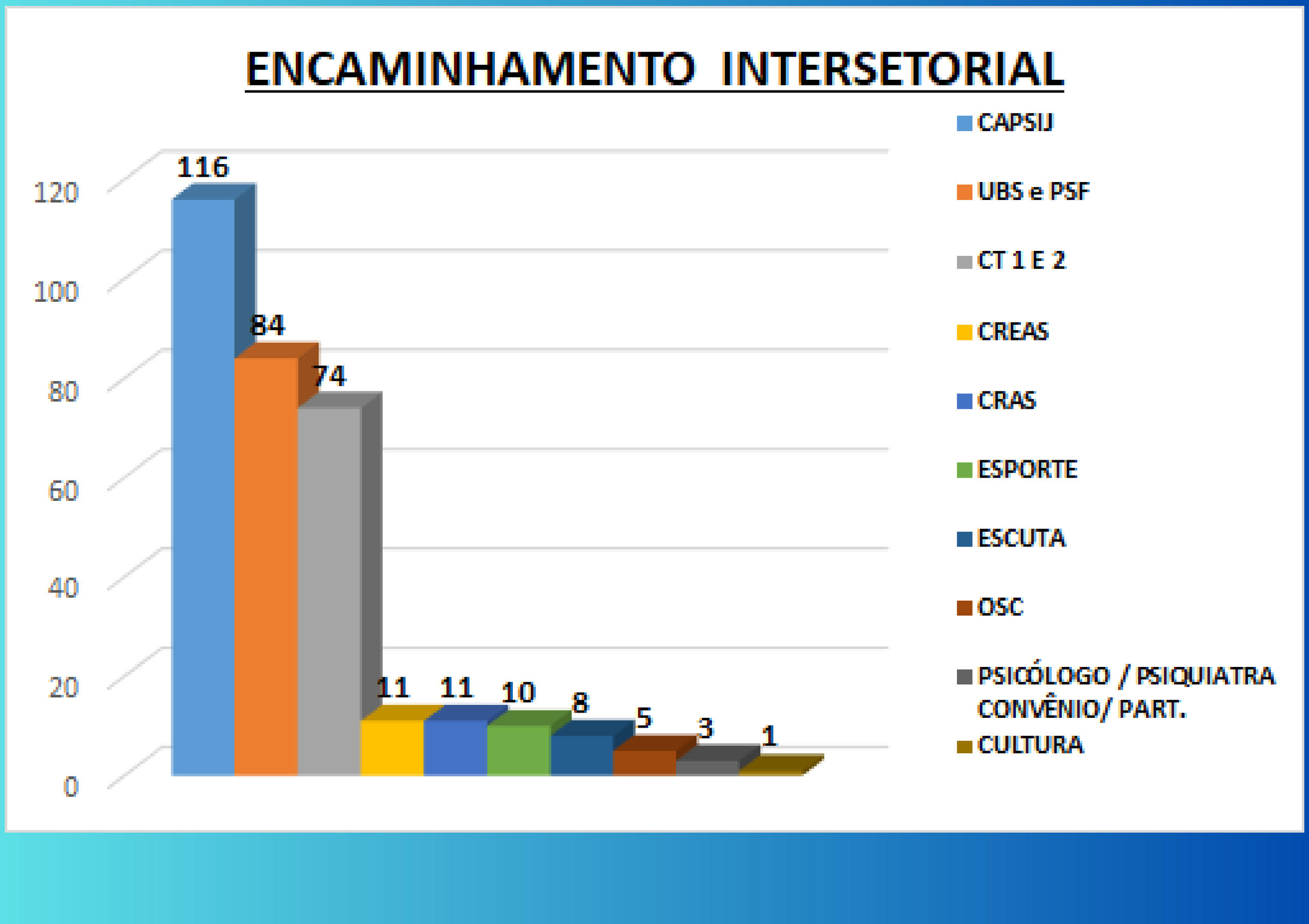
PROJETO GIRASSOL
VALORIZAÇÃO DA VIDA

EDUCANDÁRIO DEUS E A NATUREZA

Dados

- **235** casos encaminhados pelas escolas, sendo 85 casos de 2023 e demais casos de 2024.

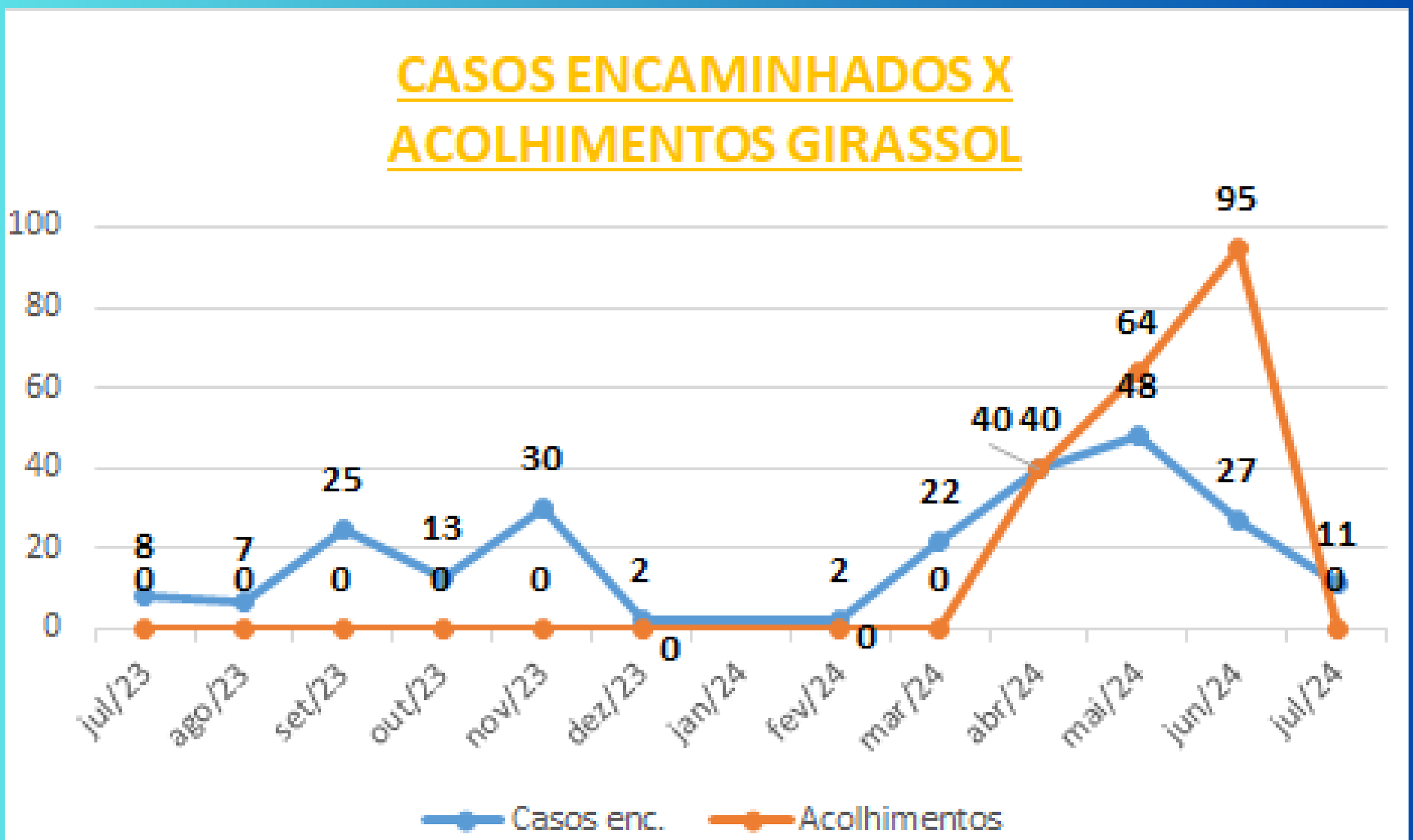
- Os 235 casos, geraram **323** encaminhamentos para os serviços articulados.



PROJETO GIRASSOL
VALORIZAÇÃO DA VIDA

Dados

- **199** acolhimentos realizados pelas psicólogas do Girassol, após os encontros de psicoeducação com os alunos (de abril a julho de 2024).

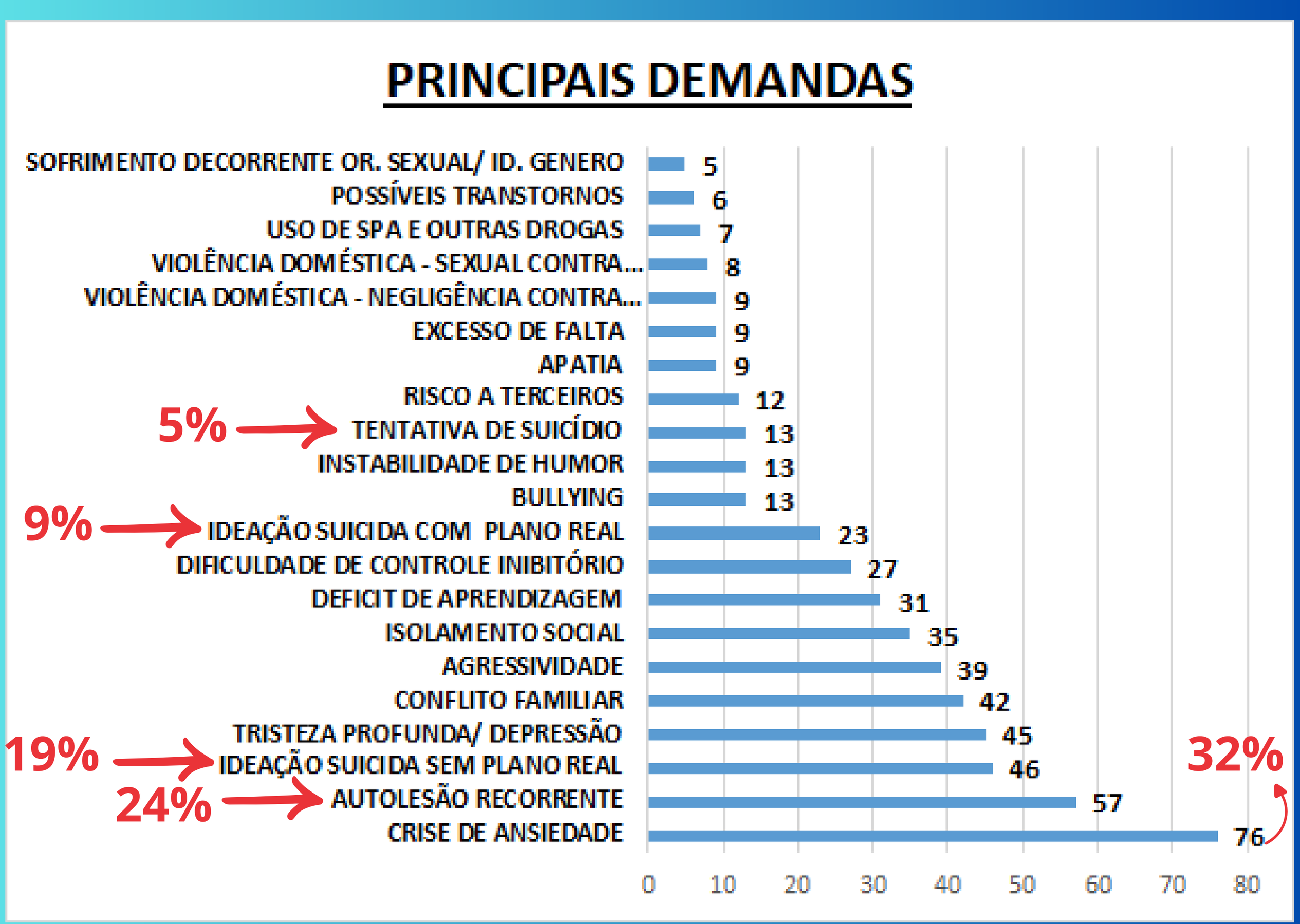


O gráfico acima correlaciona o número de casos encaminhados pelas escolas, com o número de acolhimentos realizados pelas psicólogas do Girassol após os encontros de psicoeducação, nos permitindo refletir, que ainda existem muitas demandas que requerem cuidado além das demandas já encaminhadas.

PROJETO GIRASSOL
VALORIZAÇÃO DA VIDA

EDUCANDÁRIO DEUS E A NATUREZA

Dados



O gráfico acima correlaciona as principais demandas que geraram encaminhamentos para os serviços, estas apresentadas pelos alunos.

Com maior índice, a crise de ansiedade representa 32% das demandas. Pensando no âmbito da prevenção, cabe ressaltar que esta psicopatologia, quando não tratada, pode desencadear outros transtornos mentais.



EDN
EDUCANDÁRIO
DEUS E A NATUREZA

PROJETO GIRASSOL
VALORIZAÇÃO DA VIDA

Ações 2025

- Assessorar as equipes de gestão escolar para identificar demandas e fortalecer as rotinas de encaminhamento e monitoramento, potencializando a intersetorialidade e o relacionamento escola-família.

- Psicoeducar gestores e equipes pedagógicas, estimulando ações de manejo escolar que promovam garantia de direitos e valorização da vida.

- Psicoeducar alunos para valorizar a vida e enfrentar positivamente os desafios do cotidiano.



EDN
EDUCANDÁRIO
DEUS E A NATUREZA

PROJETO GIRASSOL
VALORIZAÇÃO DA VIDA

Ações 2025

- Valor total do recurso para execução do Projeto em 2025 **R$ 335.520,00**

- Previsão de Atendimento:

Diretamente: **1.100** profissionais do ensino estadual e **15.000** usuários com idades entre 11 e 18 anos, inseridos em 21 escolas públicas estaduais de Indaiatuba.

Indiretamente: 60.000 familiares dos adolescentes impactados socialmente pelo serviço realizado.

- **DESAFIO 2025:** Diante das necessidades dos alunos, assessorar a escola nas tratativas que envolvam a família, estimulando estratégias que fortaleçam os vínculos e a garantia de direitos.